



Requerimento nº 02, de 10 de Fevereiro de 2025.

“Requer ao Poder Executivo, informações referentes as despesas realizadas com **CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA**, no sentido de apresentar, cópias dos empenhos, 145744, 145745, 145746, 145749, 145750, 145752 e 145755, com os respectivos, relatórios de faturamento e fiscalização a carga horária utilizada pelo serviço de cada colaborador (com identificação do colaborador), de forma detalhada, inclusive com indicação dos locais de serviços realizados/executados.”

Exmº Sr. **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações referentes as despesas realizadas com **CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA**, no sentido de apresentar, cópias dos empenhos, 145744, 145745, 145746, 145749, 145750, 145752 e 145755, com os respectivos, relatórios de faturamento e fiscalização a carga horária utilizada pelo serviço de cada colaborador (com identificação do colaborador), de forma detalhada, inclusive com indicação dos locais de serviços realizados/executados.

**Nestes Termos,
P. Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo, informações referentes as despesas realizadas com **CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA**, no sentido de apresentar, cópias dos empenhos, 145744, 145745, 145746, 145749, 145750, 145752 e 145755, com os respectivos, relatórios de faturamento e fiscalização a carga horária utilizada pelo serviço de cada colaborador (com identificação do colaborador), de forma detalhada, inclusive com indicação dos locais de serviços realizados/executados.

Preliminarmente informo que no dia 03 do mês corrente expedi ofício ao poder executivo requerendo, as seguintes informações: **“cópias dos empenhos ns. 145744, 145745, 145746, 145749, 145750, 145752, 145755, com respectivas notas de liquidação e pagamentos, acompanhados dos relatórios de faturamento e fiscalização, indicando a carga horária utilizada pelo serviço de cada colaborador (com identificação do colaborador), de forma detalhada, inclusive com indicação dos locais de serviços realizados/executados”**, referentes as despesas realizadas com a Construtora Freitas e Almeida LTDA. Solicitação, essa respondida em partes no dia 07 também do mês corrente, apenas com a apresentação das notas de liquidação e pagamentos, não me restando outra alternativa a não ser recorrer ao presente requerimento, que se baseia, nos termos do art. 69, inciso III do Regimento interno, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereadora, em conformidade com o princípio da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), na lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso à informação). Tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

A demais, no Exercício de minha atribuição de vereadora de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 29, XI da Constituição Federal, e que venho requerer tal pleito afim de dar visibilidade e garantir à eficácia das disposições legais instituídas. Ademais, requer que as informações solicitadas no presente requerimento sejam apresentadas no prazo máximo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina a Lei orgânica do município de Caçu e demais legislação pertinente.

Certa disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora